



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 280/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
224 Fonte: 31115 Transporte Escolar Federal I l.....R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 Departamento Municipal de Educação
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
213 Fonte: 31115 Transporte Escolar Federal I l.....R\$ 21.000,00

TOTAL.....R\$ 21.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 281/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.01 Departamento de Administração Geral

041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
43 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 69.950,00

TOTAL.....R\$ 69.950,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.01 Departamento de Administração Geral
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
52 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 69.950,00

TOTAL.....R\$ 69.950,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 282/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscientos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.015000 Construção de pontes, bueiros e abertura de estradas
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
403 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 8.600,00

TOTAL.....R\$ 8.600,00

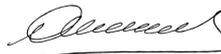
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.015000 Construção de pontes, bueiros e abertura de estradas
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
401 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 8.600,00

TOTAL.....R\$ 8.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 283/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.01 Departamento de Administração Geral
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
54 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
03.01 Departamento de Administração Geral
041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
46 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 56.000,00

TOTAL.....R\$ 56.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 284/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2011 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 46.944,07 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
257520025.2.004000 Recolhimento da Fatura da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
472 Fonte: 1507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 46.944,07

TOTAL.....R\$ 46.944,07

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 1507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 46.944,07

TOTAL.....R\$ 46.944,07

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 28 de dezembro de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2012

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Polidoro Construção Civil Ltda
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de revitalização da Praça José Avais, com fornecimento de materiais, com recursos provenientes do convênio SICONV 742585.
Prazo: 10/02/2013.